



Câmara Municipal de Ibaiti

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 –LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

00160 - Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 90.000,00

00230 - Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, conforme inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial no importe de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 –LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 100.000,00

00070 - Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (11.05.2026).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA